



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares - ES, 17 de agosto de 2018.

Ofício nº 1.752/2018.

Referência: **OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0728/2018 – Requerimento nº 0106/2018 do Vereador Jean Vergílio Acácio de Menezes.**

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação contida no OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0728/2018, que trata de convocação da Secretária Municipal de Educação de Linhares/ES, Sra. Maria Olímpia Dalvi Rampinelli, para comparecer ao Plenário dessa Câmara Municipal com o fim de esclarecer algumas indagações pertinentes à educação;

Considerando que o artigo 223 do Regimento Interno dessa Casa de Leis fixa o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o comparecimento em Plenário do Secretário Municipal, quando convocado para prestar esclarecimentos/informações;

Considerando o elevado número de indagações encaminhadas, solicitando informações com a riqueza de detalhes, informamos que estamos providenciando o levantamento dos questionamentos para posterior apresentação;

Desde já, salientamos que a Secretária Municipal de Educação se coloca à disposição para prestar as devidas informações, seja pessoalmente, seja por escrito, a critério dessa ilustre Câmara Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Certos de seu entendimento, agradecemos.

Respeitosamente,

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Câmara Municipal de Linhares/ES